Prefeitura Municipal de Santarém

L E I Nº 6478/73- DE 30 DE JULHO DE 1973.

DOA TERRENO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL À SOCIEDADE ESPORTIVA SANT'ANA FUTEBOL CLUBE.

A Câmara Municipal de Santarém, estatui e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao SANT'ANA FUTEBOL CLUBE, Sociedade esportiva e recreativa, com sua sede social no Maracanã, suburbio desta cidade, o terreno abaixo descrito.

" Terreno situado nesta cidade, no lugar MARARÚ, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 150 metros de frente por 150 ditos de fundos, e limita-se pela frente ou nascente com a Rodovia PA-03 - Santarém-Curuaúna; pelos fundos ou Poente com terras com terras devolutas ; ao Sul com a Travessa sem denominação, conhecida por estrada do Cemitério, e ao Norte com Terras devolutas."

ART. 2º - Destina-se o terreno, ora doado, para o campo de esporte e sede social, da sociedade acima citada, do qual já vem se utilizando.

ART. 3º - No caso da dissolução da sociedade a doação será revogada e o terreno revertido ao Patrimônio Municipal, sem que assista à donatária qualquer direito a indenização por parte da municipalidade.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 30 de julho de 1973.

DR. EVERALDO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

JOSÉ CADELHA FRANCO
Secretário Executivo